



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Caxambu**

**Parecer nº 4/IEF/NAR CAXAMBU/2023**

**PROCESSO Nº 2100.01.0057683/2022-97**

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Six Energy Desenvolvimento de Negócios SA	CPF/CNPJ: 20.111.703/0001-02	
Endereço: Rua Conceição, nº 233, sala 404	Bairro: Centro	
Município: Campinas	UF: SP	CEP: 13.010-050
Telefone: (38) 99732-6512	E-mail: salatecnica@avtecengenharia.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    (X) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: José Roberto Ninni	CPF/CNPJ: 539.532.408-97	
Endereço: Rua Rotary, nº 227	Bairro: Jardim América	
Município: Bragança Paulista	UF: SP	CEP: 12.902-070
Telefone: (38) 99732-6512	E-mail: salatecnica@avtecengenharia.com.br	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Bom Retiro	Área Total (ha): 118,4000
Registro nº: 3.796	Município/UF: Lambari - MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3137809-C33F.9A23.7C4D.48A5.BBFC.4C16.3880.8909

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	8	Un

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	8	Un	470.406	7.574.111

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Usina Solar Fotovoltaica	11,9445

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica			11,9445

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha	Lenha de floresta nativa	0,47	M <sup>3</sup>
Madeira	Madeira de floresta nativa	3,15	M <sup>3</sup>

## 1. Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 20/12/2022

Data de emissão do parecer técnico: 06/02/2023

## 2. Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação de regularização do corte de árvores isoladas vivas no imóvel Fazenda Bom Retiro. “Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”

## 3. Análise técnica

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual (is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, especificar:

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual o valor:

Taxa de expediente: 1401232449849: R\$ 648,76 - 13/12/2022

Taxa florestal: Lenha - 2901232452082: R\$ 3,15 - 13/12/2022

Madeira - 2901232454221: R\$ 140,77 - 13/12/2022

Taxa florestal (Reposição - Lenha): 1501232455430 - R\$ 13,51 - 13/12/2022

Taxa florestal (Reposição - Madeira): 1501232456002 - R\$ 90,34 13/12/2022

## 4. Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento para regularização de corte ou aproveitamento de 8 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 11,9445 ha, localizada na propriedade Fazenda Bom Retiro, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a doação.

## 5. Reposição Florestal

( X ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome:** Cid Furtado Pereira

**MASP:** 1.159.074-2

**Nome:** Thiago da Silva Fernandes

**CFTA:** 08250171659



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Fernandes, Servidor (a) Público (a)**, em 06/02/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid Furtado Pereira, Servidor**, em 06/02/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60238277** e o código CRC **0290C56A**.